

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021302/2023 – PROCESSO Nº 124015/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **SERVI SOLUÇÕES INTELIGENTES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ nº 33.466.630/0001-05**, com o valor total de **R\$ 17.600,00** (dezessete mil e seiscentos reais), referente à **Contratação de empresa especializada para assessorar a gestão pública através da Secretaria de Educação com Ênfase na assistência da regularização de pendências e monitoramento nos sistemas do Ministério da educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE objetivando otimizar a qualidade da educação Pública do Município.**

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto no a Lei Federal nº 8.666/93.

Arez/RN, 01 de março de 2023.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Cristiane dos Santos  
**Código Identificador:**C8097D66

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/04/2023. Edição 3013

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012701/2023 – PROCESSO Nº 124340/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **ERIELTON CAMILO DA SILVA 15699601430 – CNPJ nº 44.602.929/0001-66**, com o valor total de R\$ 16.940,00 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta reais), referente à **Contratação de empresa para prestação do serviço de assessoria técnica em gestão do Fundo Municipal de Saúde de Arez/RN.**

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto,

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Arez/RN, 01 de março de 2023.

***DINASILDA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA***

Secretária Municipal de Saúde

***BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Cristiane dos Santos  
**Código Identificador:**161670FD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/04/2023. Edição 3006

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021301/2023 – PROCESSO Nº 124435/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **THIAGO ALTOBELYS RIBEIRO TEIXEIRA 07965991497 – CNPJ nº 33.215.983/0001-32**, com o valor total de R\$16.944,00 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais), referente à **Contratação de empresa prestação de serviço especializado para apoio da gestão da atenção primária à saúde através de soluções tecnológicas integradas, para atendimento das necessidades do município e suporte técnico presencial de apoio administrativo no monitoramento a avaliação dos sistemas de informações utilizados pela Secretaria de Saúde e suas unidades.**

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Arez/RN, 01 de março de 2023.

**DINASILDA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Cristiane dos Santos  
**Código Identificador:**824E8131

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/04/2023. Edição 3006

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021701/2023 – PROCESSO Nº 123704/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **ENGEQUIP SERVICOS ELETRICOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.980.272/0001-84, com o

valor total de **R\$27.695,00** (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais), referente à **Contratação de empresa especializada para execução de Instalação de Lâmpadas no sistema de Iluminação da RN-061, Trecho entre a BR 101 e a zona urbana do Município de Arez/RN.**

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

Arez/RN, 28 de fevereiro de 2023.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022301/2023 – PROCESSO Nº 123696/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **WALBER CESAR MELO DA ROCHA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.920.428/0001-02**, com o valor total de **R\$ 17.480,00** (dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais), referente à **Aquisição de Freezers e Refrigeradores, destinados a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.**

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

Arez/RN, 28 de fevereiro de 2023.

**CARLA ELOÍSA FERNANDES DA SILVA**

Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020601/2023 – PROCESSO Nº 123879/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ nº 61.198.164/0001-60**, com o valor total de **R\$13.078,22** (treze mil e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), referente à **Contratação de seguro para os veículos tipo FIAT/FIORINO MODIFICAR, ambulâncias TIPO 01, Ano/Mod. 2022/2023, de placas nº RGL0H40 e placa nº RGL0H80 pertencentes a frota veicular do Município de Arez/RN.**

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

Arez/RN, 27 de fevereiro de 2023.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**



Prefeito Municipal